

	Boletim de Serviço Eletrônico em 04/03/2026 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Diretoria do Instituto de Matemática e Estatística Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4156/4126 - www.ime.ufu.br - ime@ufu.br	
---	--	---

EDITAL DIRIME Nº 7/2026

03 de março de 2026

Processo nº 23117.087543/2023-16

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “III MARATONA DE MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL” DO PROGRAMA COMPETIÇÕES MATEMÁTICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - EDIÇÃO 2026

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU), por meio do Instituto de Matemática e Estatística (IME), torna público o presente chamamento para captação de patrocínio e apoio destinado à realização da **III Maratona de Matemática do Ensino Fundamental - 2026**, integrante do Programa Competições Matemáticas da UFU, a ser realizada no mês de outubro de 2026, no Campus Santa Mônica.

1. DA FINALIDADE

- 1.1. Captar recursos financeiros, produtos e/ou serviços de empresas públicas ou privadas interessadas em associar sua marca à III Maratona de Matemática do Ensino Fundamental.
- 1.2. O evento reunirá aproximadamente **350 estudantes do 8º e 9º anos**, de escolas públicas e privadas de Uberlândia e região.
- 1.3. A ação possui caráter institucional e extensionista, vinculada ao IME/UFU e cadastrada no SLEX com número 37391.
- 1.4. O patrocínio se dará mediante contrapartidas institucionais previstas neste edital.
- 1.5. A gestão administrativa e financeira dos recursos será realizada pela **Fundação de Apoio Universitário - FAU**.

2. DO EVENTO

- 2.1. A III Maratona de Matemática do Ensino Fundamental é uma competição matemática formativa em equipes, organizada pelo Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal de Uberlândia, com foco na resolução colaborativa de problemas e no fortalecimento da cultura matemática nas escolas.
- 2.2. A edição 2026 terá como tema **Educação Socioemocional**, integrando o desenvolvimento do raciocínio lógico e da argumentação matemática a competências como persistência, cooperação, autocontrole, empatia e tomada de

decisão responsável, promovendo uma formação acadêmica e humana mais integral.

2.3. Histórico do evento:

- 2024: 315 estudantes – 38 escolas
- 2025: 366 estudantes – 45 escolas

2.4. A Maratona consolidou-se como espaço de integração universidade - escola, promovendo protagonismo juvenil e incentivando a participação equitativa de meninas e estudantes em situação de vulnerabilidade.

2.5. O evento será realizado presencialmente no Campus Santa Mônica da UFU, com quatro fases competitivas, atividades colaborativas e cerimônia de premiação.

3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar como patrocinadores, as entidades e empresas públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, interessadas em associar sua imagem ao projeto III Maratona de Matemática do Ensino Fundamental.

3.2. Encontram-se impedidas de participar entidades ou empresas que:

- a) estejam com restrições cadastrais ou impedimentos de contratar a Administração Pública;
- b) detenham, entre seus dirigentes, cônjuges, companheiros ou parentes até segundo grau de dirigentes da UFU;
- c) atentem contra o meio ambiente e a dignidade humana nas condições de trabalho, respondendo a condenações nestas áreas;
- d) empresas tabagistas, de bebidas alcoólicas, instituições religiosas e partidos políticos.

4. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

4.1. O proponente deverá submeter a proposta de patrocínio de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 5 deste edital em formulário de proposta previsto no Anexo I.

4.2. A proposta de patrocínio deverá ser assinada e enviada para o e-mail maratonamatematicaufu@gmail.com, ou para o e-mail do coordenador do projeto rafaeli@ufu.br, com assunto "Proposta de patrocínio", a contar da data de publicação desta chamada até o dia **31 de maio de 2026**.

4.3. Em resposta, será enviado um e-mail de confirmação de recebimento da proposta.

4.4. As propostas enviadas pelos patrocinadores e aprovadas pela Coordenação do Projeto Maratona de Matemática do Ensino Fundamental da Universidade Federal de Uberlândia serão consideradas como carta de compromisso de doação.

5. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

5.1. O patrocínio se dará por meio de recurso financeiro para aquisição dos produtos e serviços listados abaixo, ou com a aquisição destes produtos e serviços por parte das empresas patrocinadoras e entregues à coordenação.

5.2. Na tabela abaixo são apresentadas as descrições dos produtos citados acima, bem como o valor estimado pela coordenação do projeto.

Descrição	Custo Estimado	Qtd	Custo Total
Lanche para o Coffee-break (420 pessoas)	R\$ 4.000,00	1	R\$ 4.000,00
Bebidas para o evento	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
420 crachás	R\$ 1.000,00	1	R\$ 1.000,00
Painel em lona para fotos da premiação do Circuito - 2026	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00
Premiação para os vencedores da Maratona.	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
Medalhas para os vencedores	R\$ 900,00	2	R\$ 1.800,00
Troféus para as escolas vencedoras	R\$ 500,00	2	R\$ 1.000,00
Camisetas personalizadas	R\$ 60,00	50	R\$ 3.000,00
Custo Total Geral:			R\$ 16.300,00

5.3. Os patrocínios e os benefícios seguirão a seguinte tabela:

COTA PATROCÍNIO BRONZE Valor do investimento: entre R\$ 500,00 e R\$ 1.499,00	Logomarca nas seguintes peças de divulgação*: folder, banner e redes sociais do evento; Divulgação da marca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na homepage do evento**; Permissão para distribuição de material de divulgação da empresa; Agradecimento no discurso de abertura e encerramento do evento.
COTA PATROCÍNIO PRATA Valor do investimento: entre R\$ 1.500,00 e R\$ 3.999,00	Benefícios da Cota Bronze + Projeção (Datashow) da logomarca intervalos entre etapas da maratona; Permissão para filmagem de momentos do evento; Sorteio de brindes da empresa durante as atividades do evento***; Exclusividade quanto ao ramo.
COTA PATROCÍNIO OURO Valor do investimento: entre R\$ 4.000,00 ou acima	Benefícios da Cota Prata + Exibição de vídeo comercial (de até 1 minuto) fornecido pelo patrocinador e aprovado previamente pela Coordenação do Evento****; Permissão para montagem de um estande no dia do evento; Exclusividade quanto ao ramo.

* Apenas para materiais de divulgação produzidos após a divulgação do resultado deste edital.

** É de responsabilidade da empresa o fornecimento de seu logotipo em até 5 dias úteis após a aprovação da proposta de doação e no formato aceito pela plataforma do evento.

*** O valor correspondente aos brindes não está incluso na cota de patrocínio.

**** A ordem de exibição dos vídeos para patrocinadores em uma mesma categoria será definida por sorteio.

6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas de patrocínio serão avaliadas pela coordenação do Projeto da III Maratona de Matemática do Ensino Fundamental da Universidade Federal de Uberlândia ou a quem a coordenação delegar.

6.2. Serão selecionadas todas as propostas que atendam ao presente edital conforme item 3, respeitando a exclusividade de patrocínio das cotas OURO e PRATA.

6.3. Como critério de desempate, nas cotas OURO e PRATA, será valorizada a empresa ou entidade que optar pelo maior valor de patrocínio dentro da cota.

- 6.4. Caso permaneça o empate, será contemplada a empresa ou entidade que tiver realizado a primeira submissão da proposta de patrocínio.
- 6.5. A proposta poderá ser desclassificada se:
- 6.5.1. A empresa estiver relacionada à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos;
- 6.5.2. A empresa proponente tiver imagem ou conduta em desacordo com os valores das instituições realizadoras e organizadora do Programa;
- 6.5.3. A empresa não atender aos critérios estabelecidos no presente edital;
- 6.5.4. A proposta que não atender aos critérios presentes no artigo 25 da Resolução nº 10/2019, do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX).
- 6.6. A Coordenação do Programa se reserva ao direito de solicitar as informações complementares que julgar necessárias.

7. DOS RESULTADOS

- 7.1. O resultado final será divulgado por e-mail à empresa pleiteante, e após formalização, será divulgada no site <http://www.ime.ufu.br/> até o dia 03 de junho de 2026.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. A área relativa de exploração de imagem disponibilizada aos patrocinadores das modalidades “Bronze”, “Prata” e “Ouro” será atribuída de forma decrescente, de modo que os patrocinadores da modalidade “Ouro” tenham maior proporção dentro do total de área disponível para colocação de logomarcas.
- 8.2. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste edital.
- 8.3. Depois de divulgado o resultado final da análise das propostas, será dado prosseguimento aos procedimentos necessários para a efetivação do patrocínio das empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.
- 8.4. Os patrocinadores serão convidados para as atividades do evento em carta-convite a ser encaminhada pela Comissão Organizadora do evento.
- 8.5. Solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos poderão ser submetidos à UFU por meio dos contatos maratonamatematicaufu@gmail.com ou rafaeli@ufu.br.

9. FORMA DE PAGAMENTO

- 9.1. O Patrocínio em produto/serviço terá seu valor estimado aos valores orçamentários para atribuição do tipo de cota e o benefício associado.
- 9.2. O pagamento de Patrocínio em recurso financeiro será combinado com a coordenação do projeto.
- 9.3. Caso o pagamento da cota de patrocínio ou serviço não sejam executados até as datas estipuladas pela coordenação, o proponente perderá o direito de patrocínio, e poderão ser convidados os suplentes para preencher as novas vagas.
- 9.4. Os recursos provenientes desta chamada serão geridos exclusivamente pela Fundação de Apoio Universitário (FAU), que é a entidade gestora dos eventos.

9.5. Não há previsão de pagamento de recurso financeiro por outra forma, seja a membro da comissão organizadora ou a qualquer outro membro da UFU, que não seja através da estipulada no item 9.4.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Os patrocinadores serão convidados para as atividades dos eventos em cartas-convites a serem encaminhadas pela Comissão Organizadora do evento.

10.2. Solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos poderão ser submetidos à UFU por meio do contato maratonamatematicaufu@gmail.com ou para o e-mail do coordenador do projeto rafaeli@ufu.br.

10.3. Caso o programa seja cancelado, independente do motivo, o recurso aplicado será devolvido ao patrocinador pela instituição gestora do evento.

10.4. Casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

11. DOS ANEXOS

11.1. Integra este Edital, o seguinte anexo:

11.1.1. Anexo I – Formulário de Apresentação de Proposta de Patrocínio ao projeto "III Maratona de Matemática do Ensino Fundamental".



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Chaud Tizziotti, Diretor(a)**, em 04/03/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7106483** e o código CRC **D11D4946**.

ANEXO AO EDITAL

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO AO EVENTO III MARATONA DE MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

DADOS DA EMPRESA
NOME FANTASIA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
GESTOR RESPONSÁVEL:

TELEF ONE:
EMAIL:
PROPOSTA DO PATROCINADOR: ☐ COTA DE PATROCÍNIO OURO ☐ COTA DE PATROCÍNIO PRATA ☐ COTA DE PATROCÍNIO BRONZE
VALOR DO PATROCÍNIO: R\$
DESCRIÇÃO DO PATROCÍNIO/OBSERVAÇÕES
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO
Venho por meio deste documento atender ao chamamento para captação de patrocínio para a III Maratona de Matemática do Ensino Fundamental – Edição 2026. Em caso de aprovação, me comprometo a entregar o proposto neste documento e/ou conforme acordado com a Coordenação Geral do evento. Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas a esta participação da Universidade Federal de Uberlândia e dos demais parceiros do evento. Declaro estar ciente e de acordo com as informações prestadas. _____, ____ de ____ de ____. (Local e data) Assinatura (Assinatura conforme documento de identificação (poderá preencher o formulário, assinar e salvar arquivo em pdf ou utilizar de assinatura eletrônica))

Referência: Processo nº 23117.087543/2023-16	SEI nº 7106483
---	----------------